

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2020.

Of. Nº 10 /2020.

Excelentíssima Senhora
Doutora Renata Gil de Alcantara Videira
DD. Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros

Senhora Presidente

Dra. Renata Gil,

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, associação civil sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte – MG, CNPJ/MF nº 02.571616/0001-48, entidade que congrega profissionais de Direito e outras áreas, conforme cópia do Estatuto anexa vem se manifestar sobre a necessidade de se promover a alteração do nome da AMB, que identifica seus integrantes com a palavra “Magistrados”.

Ainda que por questões históricas e culturais, durante muito tempo, referências feitas no masculino fossem utilizadas aparentemente como gênero neutro, hoje não mais se admite esta neutralidade para a inclusão das mulheres.

Vivemos todos um processo emancipatório deflagrado pelo movimento feminista, o qual, ao longo de meio século, vem buscando a igualdade de gênero como a única de forma expressar os ideais da liberdade e do respeito à dignidade humana.

De outro lado, anota-se um número mais expressivo de mulheres nos bancos acadêmicos, nas listas de aprovação nos exames de Ordem ou nos concursos públicos das carreiras jurídicas.

Assim sucede, destacadamente, com a magistratura brasileira, onde a participação de mulheres magistradas tem ganho maior relevo quantitativo e qualitativo nos dois graus de jurisdição.

De efeito, a Resolução nº 255/2018-CNJ, instituiu a Política Nacional de Incentivos à Participação Feminina no Poder Judiciário, cumprindo anotar, nesse fim, a recente reunião do Conselho Nacional de Justiça, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM - (19.08.2020), promovendo um debate sobre o empoderamento feminino no Poder Judiciário.

Nessa ocasião, Vossa Excelência, na condição de presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e primeira mulher eleita para conduzir a entidade, nos seus 70 anos de existência, *“enfatizou a necessidade da criação de políticas públicas efetivas*

para que as mulheres participem cada vez mais do Judiciário”, defendendo a implantação de ações pró-pauta feminina nos Tribunais de Justiça através de grupos de força-tarefa.

Cabe lembrar, por decisivo, que os órgãos representativos de outras profissões se identificam pela atividade profissional e não pelo sexo de seus membros. Assim, o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Psicologia (CFP), o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), para citar alguns poucos exemplos.

Deste modo, para que a equidade de gênero seja efetiva, “em quebra de paradigmas da sociedade patriarcal” e em perfeita conformidade com os interesses já manifestados, vem o IBDFAM solicitar a Vossa Excelência que submeta ao Colegiado desta Associação a indispensabilidade da adequação do nome da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) para **ASSOCIAÇÃO DA MAGISTRATURA BRASILEIRA - AMB**, alcançando assim a diversidade que marca essa tradicional Instituição.

Certos de contar com a sensibilidade de Vossa Excelência para com esta manifestação que representa uma iniciativa inclusiva de adequação na luta pela igualdade de gênero e uma conquista simbólica dessa agremiação que reúne homens e mulheres no exercício da nobre profissão da magistratura

subscrevem, atenciosamente

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente

Maria Berenice Dias

Vice Presidente

Des. Jones Figueirêdo Alves
Presidente da Comissão da Magistratura do IBDFAM